

RESOLUÇÃO Nº 401 DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

Rubens Corbelino Junior	30200/O	CÁCERES	MEMBRO
Adalberto Cesar Pereira Martins Junior	22241/O	COLIDER	MEMBRO
Carlos Eduardo Leite de Oliveira	27962/O	CUIABÁ	MEMBRO
Gisele Silva Nascimento	11740/O	CUIABÁ	MEMBRO
Haran Perpetuo Quintiliano	32097/O	CUIABÁ	MEMBRO
Romelia Ribeiro Peron	11764/O	CUIABÁ	MEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de maio de 2025



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
Tribunal de Defesa das Prerrogativas
Presidente